

Processo nº :3475/2005 - TCE

Natureza :Prestação de contas anual de governo

Origem :Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra

Exercício financeiro :2004

Responsável :Sr. Francisco Moreno da Silva-Prefeito Municipal

Ministério Público :Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Relator :Auditor Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Francisco Moreno da Silva, Prefeito Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra no exercício financeiro de 2004. Emissão de parecer prévio pela desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 80/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e art. 10º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 3475/2005-TC referente à prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Francisco Moreno da Silva, Prefeito Municipal, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade de votos dos seus membros, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado e Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), o auditor Melquizedeque Nava Neto (Relator) e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de março de 2007.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Auditor Melquizedeque Nava Neto

Relator

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça